



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER-PE

Deliberação : Nº. 014/2020
Interessado : Comissão Eleitoral Regional - CER
Assunto : Aprovação Ad referendum o envio de ofício à CEF solicitando o adiamento da data da eleição do sistema Confea/Crea e Mútua.

A Comissão Eleitoral Regional – CER-PE, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado do Pernambuco por meio da Decisão Plenária PL nº 037/2020, em observância à Lei 5.194/66 e a Resolução 1.114/2019, vem expor os fatos da situação conforme a seguir e deliberar a cerca da mesma.

Considerando a declaração de pandemia global feita pela Organização Mundial de Saúde (OMS), referente ao Covid-19;

Considerando o expressivo número de casos confirmados da referida doença no Brasil e que tem sido apontado pelas autoridades competentes, que o pico da pandemia no nosso país, provavelmente ocorrerá no período de nossa eleição;


Considerando as diversas reclamações de profissionais, conselheiros e candidatos, sobre a data de 03 de junho para a realização das eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua, por julgarem muito próxima e que em tal período a citada doença ainda não estará sob controle, o que ocasionaria risco a todos os envolvidos;

Considerando a preocupação e ações desenvolvidas pelo Crea-PE, para coibir o contágio e disseminação da doença em questão, de forma a salvaguardar a saúde de seu corpo funcional, conselheiros, inspetores, profissionais e a sociedade como um todo, no entanto, existem providências que não poderão ser tomadas virtualmente, a exemplo da retirada das urnas junto ao TRE, o qual encontra-se sem expediente presencial, visitas aos locais que receberão nossas urnas, dentre outras;

Considerando ainda as dificuldades que poderão ocorrer, a começar pelo treinamento com os nossos mesários e que possivelmente haverá desistência de alguns por se enquadrarem no grupo de risco, assim como a desistência das instituições externas (locais facultativos) que aceitaram receber nossas urnas anteriormente e por fim, a grande probabilidade de participação mínima de eleitores no pleito de 2020.

Deliberou:

1. Aprovar *ad referendum* da CER-PE, o envio de ofício à Comissão Eleitoral Federal – CEF, solicitando o adiamento da data da eleição, visando, sobretudo preservar a saúde de todos e uma eleição exitosa do Sistema Confea/Crea e Mútua


Eng. Fltal. **Emanuel Araújo Silva**
Coordenador da CER-PE/2020

Recife, 24 de abril de 2020.